



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 139, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000776.2024-83, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IBC nº 531, de 28 de setembro de 2023, que trata da alteração da Presidência da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Restabelecer os efeitos do inciso I do art. 1º da Portaria IBC nº 243, de 2 de maio de 2023, que trata da designação de membro na condição de Presidente da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho do Instituto Benjamin Constant.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/03/2024 10:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 18788
Código de Autenticação: f6bf949a19



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br